



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RECEITA Nº 037/GAP-
RJ-HCA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL CENTRAL DA
AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA
QUATRO AMIGOS ALIMENTAÇÃO E
CIA LTDA (QG DOS SABORES LTDA).**

A União, por intermédio do **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167 – Rio Comprido – CEP 20.261-005, na cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, **Cel Med LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA**, portadora da matrícula funcional nº 413229, expedida pelo COMAER, representante legal, designado conforme Bol. Int. Ostensivo nº 25, de 05 de fev de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CEDENTE**, e a empresa **QUATRO AMIGOS ALIMENTAÇÃO E CIA LTDA (QG DOS SABORES LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.431.280/0001-04, sediada na Rua Riachuelo, 159 – Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.230-010, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato, representada pela **Sra. TANIA MARIA LOUREIRO DE REZENDE NASCIMENTO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.002252/2023-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 037/GAP-RJ-HCA/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Receita nº 037/GAP-RJ-HCA/2023, cujo objeto é a cessão onerosa de uso de imóvel de domínio da União, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Termo de Contrato de Receita tem início na data de 01/12/2023 e encerramento em 01/12/2024, totalizando 12 (doze) meses em sua vigência contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos. O prazo de vigência contratual deste Primeiro Termo Aditivo é de **02/12/2024 a 01/12/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

3.2. Além do pagamento do valor da indicada retribuição, a Cessionária deverá ainda recolher as importâncias referentes as despesas de água, energia elétrica e telefonia conforme estabelecido no Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CESSIONÁRIA prestará por meio de endosso nova garantia no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), correspondente a 5% do valor deste Primeiro Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Rio de Janeiro, assinado eletronicamente.

PELA CEDENTE:

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenador de Despesas

PELA CESSIONÁRIA:

TANIA MARIA LOUREIRO DE REZENDE NASCIMENTO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SANCHES DA SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno

MIRIAN GRACIELE REBÉS DA CUNHA 1T QOCON ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037 GAP-RJ-HCA 2023 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	22/10/2024 15:01:57
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8c94ed34f60300bc2e1ac89aa58fc5d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MIRIAN GRACIELE REBES DA CUNHA no dia 22/10/2024 às 13:06:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 23/10/2024 às 11:32:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 28/10/2024 às 16:26:01 no horário oficial de Brasília.